



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Execução de Serviço

AS 000621/2024 - Emissão: 11/07/2024			1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060		
Fornecedor:	F N DE OLIVEIRA PRODUÇOES ARTISTICAS (3457562)				27.032.608/0001-54
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 727 - JARDIM BELA VISTA, CEP: 12309090, JACAREI - SP				
e-Mail:	fenixarteproducoes@gmail.com	Contatos:	(12) 9880-35537		
Conta Bancária:	-	Agência:	-	C/C:	-

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	DIRETOR DE EVENTOS (008)
Solic.de Compra:	000661/2024

Processo de compra

Número:	000370/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000132/2024
Data:	11/07/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	FC.GUILHERME.SANTOS		

CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "FESTIVAL ROCK NA SALA"

EVENTO: ROCK NA SALA

DATA: 14/07/2024

HORÁRIO: 17H AS 22H

LOCAL: SALA MARIO LAGO

DFD: 259

FICHA: 116

D.O:01.05.13.392.0013.2199.3.3.90.39.00/01 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

EMENDA IMPOSITIVA 2024 VEREADOR LUÍS FLÁVIO

Informação p/execução

Prazo de Execução:	000 Dias	Condições de pagamento:	11 DFS
Local para execução do serviço:	SALA MARIO LAGO		

Empenho(s)

00788/2024 - Ordinário	Data: 11/07/2024	UO: 0501 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY UE: 050101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY 00116 050101 13.392.0013.2199 08 110.0000 3.3.90.39.23	Valor utilizado: 16.639,38
------------------------	---------------------	--	--------------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	005.001 PRODUÇÃO ARTISTICA - PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL F N DE OLIVEIRA , PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "FESTIVAL ROCK NA SALA" EVENTO: ROCK NA SALA DATA: 14/07/2024 HORÁRIO: 17H AS 22H LOCAL: SALA MARIO LAGO CONTATO: FELIPE NOBRE DE OLIVEIRA 12 988035537 DFD: 259 FICHA: 116 D.O:01.05.13.392.0013.2199.3.3.90.39.00/01 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS F N DE OLIVEIRA PROD ARTISTICAS CNPJ 27.032.608/0001-54 BANCO C6 / AGÊNCIA 0001 / CC 9649341-0 PESSOA JURIDICA EMENDA IMPOSITIVA 2024 VEREADOR LUÍS FLÁVIO	---	---	16.639,38
TOTAL:			16.639,38	

(dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)



AS 000621/2024 - Emissão: 11/07/2024

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O E-MAIL:
NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93
 - 2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.
 - 3-Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado.
 - 4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:
 - Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.
 - Pessoa Física: CBO, PIS, (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.
 - MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.
 - 5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.
 - 6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).
 - 7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.
 - 8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
 - 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
- O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDO NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.